



AUTORIZAÇÃO PARA CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA N° 02001.009697/2009-46	AUTORIZAÇÃO N° 247109- CGFAP/IBAMA	VALIDADE 01 (HUM) ANO	
ATIVIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> LEVANTAMENTO	<input type="checkbox"/> MONITORAMENTO	<input type="checkbox"/> RESGATE/SALVAMENTO
TIPO	<input type="checkbox"/> RECURSOS FAUNÍSTICOS	<input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS PESQUEIROS	
EMPREENDEDOR: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA CNPJ: 79.621.439/0001-91 CTF: 1003344 ENDEREÇO: RUA ANTONIO PEREIRA, 161, CEP: 83221-060 - PARANAGUÁ-PR EMPREENDIMENTO: DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DO CANAL DE NAVEGAÇÃO E BACIAS DE EVOLUÇÃO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ E DO TERMINAL OESTE DE EMBARQUE DE GRANÉIS SÓLIDOS			
RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: ACQUAPLAN TECNOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA CNPJ/CPF: 06.326.419/0001-14 CTF: 658878			
COORDENADOR DA ATIVIDADE: FERNANDO LUIZ DIEHL CPF: 315.870.970-87 CTF: 198583			
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: COLETA E ANÁLISE DE AMOSTRAS DAS COMUNIDADES DA BIOTA AQUÁTICA DO COMPLEXO ESTUARINO DE PARANAGUÁ			
SÍTIOS AMOSTRAIS: CANAIS DE ACESSO E BACIA DE EVOLUÇÃO E DO TERMINAL DE EMBARQUE DE GRANÉIS SÓLIDOS (CAIS OESTE), PCAs/RCA's DO PORTO DOM PEDRO II (PARANAGUÁ) E PORTO BARÃO DE TEFFÉ (ANTONINA). COMPREENDIDOS NO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ			
PETRECHOS: REDES TIPO WP-2 COM 30 CM DE DIÂMETRO DE BOCA E MALHA DE 220 µm, REDE DO TIPO PICARÉ COM 5,0 M DE COMPRIMENTO E 1,50 M DE ALTURA E MALHA NO ENSACADOR DE 500 µm, PENEIRA COM 1,50 M DE LARGURA E 1,0 M DE ALTURA E MALHA DO ENSECADOR DE 200 µm, TANGONES COM REDES DE 14 M DE COMPRIMENTO COM ABERTURA DE BOCA DE 5 M E MALHA DE 50 MM NO CORPO E 30 MM NO ENSACADOR (MALHAS MEDIDAS ENTRENÓS OPOSTOS)			
DESTINAÇÃO DO MATERIAL: LABORATÓRIO DE BIOLOGIA MARINHA DA FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ			
ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE:			
<ol style="list-style-type: none"> 1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO; 2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE; 3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA N° 03/2003 E ANEXOS CITES; 4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA; 5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO; 			
LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Brasília, 06 de novembro de 2009		AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO): Cosette Berramus Xavier da Silva Coordenadora Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros CGFAP/DBFLO/IBAMA	

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha deste documento entregue a parte

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
 PARANAGUÁ - PR
 AUTENTICIDADE
 10 SET. 2010

 Claudio Roberto Bley Carneiro - Intervento
 Rosane Teresinha Reichert - Escr. Subst



LUDMILLA DIAS ad-VÍNCULA VEADO
 MARCIO DA SILVA TAMANAHA

029.581.549-39/469312
 801.300.549-68/221402

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):

[Handwritten Signature]
 Cosette Barradas Xavier da Silva
 Coordenadora Geral de Autorização de
 Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros
 COORDENADOR GERAL

06-11-09

1.ª TABELIONATO DE NOTARIAS
 COMARCA DE PARANAGUA - PR
 AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventim. Dou fe

Paranagua, 10 SET. 2010

[Handwritten Signature]
 Claudio Roberto Bley Carneiro - Interventor
 Rosane Teresinha Reicherl - Escr. Subst

